

VITÓRIO ISOLANI - Oficial

MATRICULA

FICHA

6780

01

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
VITÓRIO ISOLANI - OFICIAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 12 da quadra R, situado no Loteamento denominado Vila Flora, nesta cidade, com frente para a Rua Massaranduba, medindo: 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, onde divide com o lote 28, por 26,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 11, e de outro lado com o lote 13, encerrando a área de 260,00 m2. Nº DE CONTRIBUINTE:- 120.05.05. PROPRIETÁRIA:- FERRARI, engenharia e IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade à Rua Monsenhor Couto nº 198, inscrita no CGC/MF sob nº 48.985.030/0001-20, JUCESP-35201463431. TITULO AQUISITIVO:- Registrado sob nº 1, na matrícula nº 1709, estando o loteamento registrado sob nº 2. Salto, 05 de Junho de 1981. O Oficial Substituto *(Fraterno de Melo Almada Junior)* (Fraterno de Melo Almada Junior).

R.1- 6780.- Salto, 05 de Junho de 1981. TRANSMITENTE:- A Proprietária acima qualificada. ADQUIRENTE:- ROBERTO VALDIMIR FERRARI, brasileiro, comerciante, RG-SP. 8.477.236, CIC. 422.001.808-53, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515-77 com Rosali Mariade Castro Ferrari, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Couto nº 397, nesta cidade. TITULO:- DAÇÃO. FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada em 27-04-81, pelo 1º Tabelião local, livro 47, fls. 110. VALOR: R\$ 96.952,46. O Oficial Substituto *(Fraterno de Melo Almada Junior)* (Fraterno de Melo Almada Junior).

R.2.-6.780.-Salto, 24 de abril de 1.987- TRANSMITENTES:- ROBERTO VALDIMIR FERRARI, comerciante, portador do RG. 8.477.236-SSP-SP., e sua mulher, ROSALI MARIA DE CASTRO FERRARI, do lar, portadora do RG. 6.949.358-SSP-SP., ambos brasileiros, portadores do CIC. 422.001.808-53, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade na Rua Taça Jules Rimet n.º 100; ADQUIRENTES:- JOAQUIM LEITE GONÇALVES, brasileiro, operador de máquinas, portador do RG. 13.433.936-SSP-SP, CIC. 020.932.578-07, casado com EDNA VIANA DA SILVA LEITE GONÇALVES, brasileira, tecelã, portadora do RG. 20.046.247-SSP-SP, CIC. 106.489.228-04, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade na Rua João XXIII, 1.040, Vila Flora; VALDIVINO JOSÉ RIBEIRO, tirador, portador do RG. 9.522.793-SSP-SP., CIC. 020.837.988-64, casado com Maria Aparecida Gonçalves Ribeiro, brasileira, do lar, filha de José Leite Gonçalves e de Ilda Domingues Gonçalves, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, na Rua João XXIII, 1.040. - TITULO: VENDA E COMPRA.- FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada pelo 2º Tabelião local, aos 12/04/87, Livro 57 fls. 236.- VALOR:- Cz\$ 10.000,00.- O esc.autº *(Celso Marini)* (Celso Marini).

E.Cz\$ 282,80 - E.Cz\$ 79,36 - A.Cz\$ 56,56 - T.Cz\$ 418,72. -

R.3.- Salto, 06 de agosto de 1.992.- O imóvel objeto desta matrícula, digo, Parte ideal no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50%, foi atribuído a título de partilha amigável, em decorrência de separação judicial consensual do casal proprietário, Valdivino José Ribeiro e Maria Aparecida Gonçalves Ribeiro, à, digo, do casal proprietário, Joaquim Leite Gonçalves e Edna Viana da Silva Leite Gonçalves, que com a separação voltou a assinar, Edna Viana da Silva, à JOAQUIM LEITE GONÇALVES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRICULA

6780

VITÓRIO ISOLANI - Oficial

MATRICULA

6780

FICHA

01.

conforme faz prova formal de partilha, extraído dos autos de separação judicial consensual, que tramitou pela 2ª Vara cível desta comarca, (sentença que transitou em julgado em 04.3.1992, pelo valor de Cr\$ 1.283.100,00.- O esc.autº, uuuul (Celso Marini). -

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

(Em razão da incompatibilidade dos papéis antigos com as impressoras modernas.)

(Continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

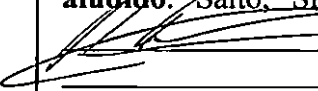
6780

ficha

01

CNM

123653.2.0006780-71

AV.4/6780 - Prenotação nº 166.523, de 13/07/2023. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 13 de julho de 2023, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00000948720218260526, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Ofício Judicial do Foro e Comarca de Salto/SP, requerida pela **DAISY GOBBI ZANETTE**, inscrita no CPF sob nº 751.023.408-59, contra **ANA FLAVIA DE MORAES LOBATO**, inscrita no CPF sob nº 312.115.848-10, e **LUIZ ROBERTO DE MORAES**, inscrito no CPF sob nº 021.101.098-74, o imóvel desta matrícula de propriedade de **JOAQUIM LEITE GONÇALVES E VALDIVINO JOSÉ RIBEIRO**, já qualificados, foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 29.618,85 (vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Foi nomeado depositário **LUIZ ROBERTO DE MORAES**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Consta da certidão que a **responsabilidade patrimonial foi decretada em 16/08/2022, Folhas: 239 do processo supra aludido.** Salto, SP, 31 de julho de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva
, Substituto do Oficial. Selo Digital: 1236533E10000000177400237.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14